



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 94 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais), autorizado pela Lei 245 de 06/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|-----|-----------|---|-----------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ | |
| 02.01 | | | GABINETE | |
| 02.01.03 | 21 | 1 | 3.3.90.39 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| 13.392.0017.2100 | | | FEIRA DAS REGIOES | |
| | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 10.000,00 |
| 02.02 | | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.02.01 | 44 | 1 | 3.3.90.36 ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0006.2009 | 45 | 1 | 3.3.90.39 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI | 5.000,00 |
| | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 30.000,00 |
| 02.04 | 79 | 1 | 3.3.90.30 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04.01 | 81 | 1 | 3.3.90.39 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.122.0006.2009 | | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| | | | MATERIAL DE CONSUMO | 13.000,00 |
| | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 10.000,00 |
| | 180 | 1 | 4.4.90.52 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR | |



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| 02.05 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 02.05.03 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN | 838.000,00 |
| 12.361.0018.1001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Total da Suplementação | | 906.000,00 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de novembro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

PREFEITO

Jeronimo de Almeida
Sec. Municipal de Administração